

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E CADASTRO DE RESERVA

O Coordenador Institucional do PIBID da Faculdade do Futuro, no uso de suas atribuições legais e regimentais comunica a abertura de PROCESSO SELETIVO para Professor Supervisor do Projeto Multidisciplinar Ciências Biológicas/Educação Física no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), financiado pela CAPES.

1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 – O presente Edital destina-se à seleção de professores supervisores que atuem na educação básica e criação de um cadastro de reserva para o período de outubro/2020 a março/2022.

1.2 – A supervisão será desenvolvida nas Escolas Estaduais João Xavier da Costa (Educação Física), São Vicente de Paulo (Educação Física) e Escola Estadual Renato Gusman (Ciências Biológicas), todas situadas no município de Manhuaçu-MG, em conformidade com a Superintendência Regional de Ensino.

1.3 – O professor supervisor será integrado a uma equipe composta por um coordenador institucional, pelos outros professores supervisores das escolas e pelos acadêmicos bolsistas de iniciação à docência, para participar ativamente das atividades relacionadas à docência no Ensino Fundamental/Médio.

1.4 – A atividade desempenhada pelo professor supervisor não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei nº 11. 788, de 25 de setembro de 2008.

1.5 – A jornada semanal será de 20 (vinte) horas, distribuídas conforme o cronograma de atividades do PIBID-FAF.

1.6 – O professor supervisor receberá bolsa no valor de R\$765,00 mensais durante o período em que estiver vinculado ao PIBID-FAF, conforme regulamentação prevista no Edital CAPES PROCESSO Nº 23038.018672/2019-68 2/2020 e demais portarias e comunicações emitidas pela CAPES associadas ao PIBID.

2 – DAS VAGAS E DO PROCESSO SELETIVO

2.1 – Serão ofertadas 02 (duas) vagas para EDUCAÇÃO FÍSICA e 01 (uma) vaga para CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. O processo de seleção classificará até 3 (três) professores de cada escola, dos quais, o(s) primeiro(s) colocado(s) ocupará(o) a vaga de professor supervisor. Os demais candidatos classificados irão compor o cadastro reserva e poderão atuar como professores voluntários durante esse período, se for acordado com a coordenação institucional do PIBID.

2.2 – O processo de seleção contará com entrevista (eliminatória/classificatória), estando presentes o coordenador institucional do PIBID e pelo menos um membro representando o Colegiado de Incentivo à Docência, instituído pela Portaria da Faculdade do Futuro 03/2018 de 05 de março de 2018.

2.3 – A entrevista com os candidatos será realizada individualmente, de maneira remota, considerando as adversidades impostas pelo cenário da pandemia COVID-19, seguindo cronograma elaborado pela equipe. A entrevista seguirá o mesmo roteiro para todos os candidatos.

2.4 - O não comparecimento à entrevista via web, no dia e horário agendados, conforme inciso 12.3, implicará no indeferimento da candidatura.

3 – DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 – Os candidatos deverão atender aos requisitos dispostos no Edital CAPES PROCESSO Nº 23038.018672/2019-68 2/2020.

3.2 – Os professores licenciados em Educação Física deverão atuar nas Escolas Estaduais João Xavier da Costa e São Vicente de Paulo. O professor licenciado em Ciências Biológicas deverá atuar na Escola Estadual Renato Gusman.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão remotas através de envio de e-mail para pibid@faculdadedofuturo.edu.br e ficarão abertas conforme disposto no cronograma constante do ANEXO I.

4.2 – Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido, constante no ANEXO II;
- b) Link do currículo Lattes atualizado;
- c) Link do currículo CAPES atualizado;
- d) Comprovante de conta corrente no nome do próprio bolsista.

4.3 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 – O fornecimento de informações não verídicas implica na desclassificação automática do candidato.

5 – DA CONVOCAÇÃO

5.3 – O candidato classificado para a vaga será convocado para assinar o Termo de Compromisso de Estágio, iniciando suas atividades no dia 05 de outubro de 2020.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – O prazo de validade do processo seletivo constante neste Edital é de um ano e seis meses.

6.2 – Os candidatos do cadastro de reserva deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos.

6.3 – Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente Edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão Examinadora encarregada da organização e execução do processo seletivo.

Publique-se.

Manhuaçu, 24 de agosto de 2020.



Abel Perigolo Mól

Coordenador Institucional – PIBID/FAF

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
24/08	Divulgação do Edital de abertura da seleção	Site da Faculdade do Futuro e envio para Superintendência Regional de Ensino
24/08 à 11/09	Período de Inscrição	E-mail
14/09 a 18/09	Entrevistas	Plataforma Zoom
21/09	Divulgação dos Aprovados no processo seletivo	Site da Faculdade do Futuro e e-mail aos aprovados
05/10	Início das atividades do Projeto	Faculdade do Futuro


Abel Perigolo Mól - Coord. Institucional PIBID/FAF

ANEXO II

FACULDADE DO FUTURO			
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA PIBID/FAF			
CANDIDATO (nome completo):			
PAI (nome completo)		MÃE (nome completo)	
IDENTIDADE	CPF	ESTADO CIVIL	SEXO
ENDEREÇO (completo):		N.º:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:		CIDADE	CEP
TELEFONES RESIDENCIAL () _____ CELULAR () _____		DISCIPLINA:	
ESCOLA EM QUE ATUA:			
PERÍODO EM QUE ATUA COMO DOCENTE NA EDUCAÇÃO BÁSICA			
ASSINATURA			